

RUA ALBERTO BELINTANI

Decreto nº 7186 de 15-06-1982

Lei nº 5641 de 13-12-1985

Lei nº 6057 de 23-05-1989, Artigo 3º

Formada pela rua 2 e parte da rua 1 do Jardim Colonial

Início na rua Adelino Martins

Término no balão de retorno

Jardim Colonial

Obs.: O decreto 7186/82 foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. A lei nº 5641/85, sancionada e promulgada pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, revogou os decretos de nº 6814 de 03-12-1981 e 7186 de 15-06-1982. A lei nº 6057/89 foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar e no artigo 3º, denomina rua Alberto Belintani a rua 2 e parte da rua 1 do Jardim Colonial. Protocolado nº 28.360 de 03-09-81 em nome de Antonio Panutto.

ALBERTO BELINTANI

O vereador Antonio Panutto, assim justificou esta sua proposição: "Alberto Belintani nasceu em Amparo no ano de 1885 e faleceu em Campinas, em 1974. Fez de sua vida, desde a infância, um ato de amor ao próximo, cooperando, inclusive, com a construção da Igreja do Bom Jesus do Matão. Além disto, sempre deu grande auxílios, tanto materiais como espirituais às famílias menos favorecidas da região. Sua existência foi marcada por várias ações de bondade, como a doação de terrenos para a abertura de ruas na Vila Teixeira, colaborando desta forma, com o crescimento da cidade. Posteriormente, cooperou com a construção da Igreja do Bom Jesus do Bonfim, além de ajudar uma série de outras entidades assistenciais. Pode ser considerado um colaborador anônimo, pois nunca se vangloriou disto ou quis receber recompensas, sendo portanto, mais do que justa esta homenagem que ora propomos."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 31 de agosto de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
028360 03.9.81  
PROTOCOLO-GERAL

REGISTRADO  
ES SA - DE

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Alberto Belintani, para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos que seja assim denominada a Rua 3, do Jardim Colonial, Jardim este que foi desmembrado do loteamento "Mansões Santo Antonio".

Em anexo a devida justificativa

*Handwritten signatures: Manoel de Paula, José Carlos*

*Handwritten signature: Antonio Panutto*  
ANTONIO PANUTTO

VEREADOR

*Handwritten signatures: Antonio Panutto, Manoel de Paula, José Carlos, and others*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ALBERTO BELINTANI nasceu em Amparo no ano de 1885 e faleceu em Campinas, em 1974. Fez de sua vida, desde a infância, um ato de amor ao próximo, cooperando, inclusive, com a construção da Igreja do Bom Jesus do Matão. Além disto, sempre deu grandes auxílios, tanto materiais como espirituais às famílias menos favorecidas da região.

Sua existência foi marcada por várias ações de bondade, como a doação de terrenos para a abertura de ruas na Vila Teixeira, colaborando desta forma, com o crescimento da cidade.

Posteriormente, cooperou com a construção da Igreja do Bom Jesus do Bonfim, além de ajudar uma série de outras entidades assistenciais.

Pode ser considerado um colaborador anônimo, pois nunca se vangloriou disto ou quis receber recompensas, sendo portanto, mais do que justa esta homenagem que ora propomos.

ANTONIO PANUTTO

VEREADOR



## DECRETO N.o. 7186 DE 15 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "ALBERTO BELINTANI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ALBERTO BELINTANI" a Rua 2 do Jardim Colonial, com início na rua Adelfino Martins e término num balão de retorno.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria os Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 28360, de 3 de setembro de 1981, em nome de Antonio Panutto e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

*A lei 5641 de 13-12-1985 revogou este decreto  
A lei 6057 de 2305/1989 alterou a lei 5641/85*

017



LEI Nº 6057 DE 23 DE MAIO DE 1.989.

REVOGA A LEI Nº 5.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.641, de 13 de dezembro de 1.985, que altera a denominação de vias públicas do Município de Campinas.

Artigo 2º - Fica denominada "Rua Professor Doutor Max Kaufmann" parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término na Rua 1.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Alberto Belintani" a Rua 2 e parte da Rua 1 do loteamento Jardim Colonial, com início na Rua Adelino Martins e término no balão de retorno.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 1.989.

JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 46.254  
P. L. 124/88

RUA ALBERTO BERTELLI



## COLUNA AERONÁUTICA

CARLOS PIZARRO

## Aviadores homenageiam, em Campinas, Alberto Bertelli

De 14 às 16 horas de amanhã, aviadores dos mais diversos pontos do País estarão reunidos, no campo dos Amarais, em Campinas, participando das homenagens que o Aeroclube local vai prestar ao ás da acrobacia aérea brasileira, Alberto Bertelli, recentemente falecido. Na mesma ocasião, será feito o lançamento da segunda edição do livro "40 Anos de Acrobacia Aérea", de autoria do extinto piloto.

Segundo informações prestadas ontem pelo presidente do Aeroclube de Campinas, sr. Manoel Alexandre Marcondes Machado Filho, o ponto alto da festa serão as demonstrações aéreas programadas para aquela tarde. Essas demonstrações incluem a participação dos coronéis Artur Braga e Portugal Motta, ambos integrantes da extinta Esquadilha da Fumaça da Força Aérea Brasileira, com seus T-6 (o mesmo modelo da NA que pilotavam na velha Esquadilha), e de vários aviadores que se iniciaram na acrobacia com Alberto Bertelli.

Um esquadrilha de T-25 da Academia da Força Aérea, de Pirassununga, também ajudará a abrilhantar a grande festa. Estão programadas, ainda uma demonstração de pára-quedismo, da qual participarão atletas de todos os clubes paulistas, outra de aeromodelismo e uma de pulverização agrícola com o "Ipanema" da Embraer.

Finalmente, há que registrar a presença de Edmundo Bertelli, o irmão e companheiro de Alberto, com seu "Mundêu", a máquina que faz "tours" sem voar.

Falando a respeito da homenagem, o coronel Artur Braga — atualmente diretor da Divisão Aerodesportiva do Departamento de Aviação Civil afirmou que "é mais do que merecida, já que Alberto Bertelli foi um exemplo de piloto civil integrado de corpo e alma à aviação brasileira e o que vai ser feito em Campinas visa relembrar o seu nome e sua vida

nos meios aeronáuticos do país".

Dentre outros, já confirmaram sua participação na festa os aeroclubes de São Paulo, de São Carlos, de Rio Claro, de Sorocaba e de Ourinhos.

(Recorte do jornal "Folha da Tarde",  
de SP, de 25-abril-1981)